



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0021

Cacimba de Dentro – PB, 03 de Abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação, Cultura e Esportes do município de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 01 de Abril de 2019. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Abril de 2019. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS de forma parcelada destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Secretarias e Fundos), para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Abril de 2019. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 71.400,00. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Abril de 2019. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00031/2019 - 03.04.19 - SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 71.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 052/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO AO SENHOR FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB, dentro das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO AO PASTOR FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

Valdinele Gomes Costa
VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 12.608/2012 e,

Considerando a escassez de água no Município de Cacimba de Dentro por irregularidade pluviométrica que persiste pelo fenômeno da estiagem em todo o Estado da Paraíba, causando danos à subsistência e a saúde da população.

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos incalculáveis e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e pecuária, consequentemente provocando o desemprego.

Considerando a declaração de Situação de Emergência decretada pelo Governador do Estado da Paraíba, conforme o DECRETO nº. 39.080, publicado no Diário Oficial no dia 02/04/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do território deste Município, em decorrência da estiagem prolongada.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para fazer face à situação emergencial.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação voluntária para reforço das ações propostas ao desastre natural vivida pelo Município, em parceria com os demais entes da República.

Art. 4º. Conforme previsão no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0021

Cacimba de Dentro – PB, 03 de Abril de 2019

do cenário do desastre.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Dentro/PB, 02 de abril de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Praça de Eventos, localizada na Rua Dr. Pedro Targino Moreira Filho, S/N - Frei Damião - Cacimba de Dentro/PB, objeto de repasse nº 1016912-89/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00090/2018 - Tomada de Preços nº 00002/2018. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 03/04/2019 até 03/07/2019. DOTAÇÃO: **ORÇAMENTO DE 2019 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS - FEDERAL).** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019.

PORTARIA GAPRE Nº 075/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **EDJANE GOMES DE LIMA**, do Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 076/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DANIELA GALVAO DA COSTA** para o Cargo em comissão de Assessor I, CC-2, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 077/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GESSICA DE LIMA GOMES** para o Cargo em comissão de Assessor III, CC-5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 078/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA EDINALDA LIMA DE BRITO** para o Cargo em comissão de Assessor III, CC-5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0021

Cacimba de Dentro – PB, 03 de Abril de 2019

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 079/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MILENA RODRIGUES ONOFRE** para o Cargo em comissão de Assessor III, CC-5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 080/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **REGINALDO DE LIMA JANUARIO** para o Cargo em comissão de Assessor III, CC-

5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 081/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **WANDERSON DE LIMA OLIVEIRA** para o Cargo em comissão de Assessor III, CC-5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 082/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 083/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **NAIDE CRISTINA PEIXOTO DE LIMA** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0021

Cacimba de Dentro – PB, 03 de Abril de 2019

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 084/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ADERALDO JOAO DOS SANTOS** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 085/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DJALMA DE LIMA JANUARIO** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 086/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **APARECIDA DE LIMA COSTA** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 087/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELIDA CAHUANE GOMES FERREIRA LEITE** para o Cargo em comissão de Assessor II, CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS A PUBLICAR.